



**PROCESSO Nº : 329690/2017 (AUTOS DIGITAIS)**  
**ASSUNTO : AUDITORIA DE CONFORMIDADE**  
**UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**  
**RELATOR : CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES**

### DESPACHO Nº 88/2019

1. Trata-se de **Auditoria de Conformidade** da **Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**, exercício de 2017, remetida a este gabinete para análise e manifestação.
2. Entretanto, considerando o teor da **Resolução nº 16/2010 – MPC**, a qual determina que as unidades jurisdicionadas distribuídas ao Procurador de Contas que assumir a Procuradoria-Geral passarão, automaticamente, ao Procurador que estiver deixando a função, **determina-se a remessa dos autos ao Gabinete do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho.**

**Ministério Público de contas, Cuiabá/MT, 12 de fevereiro de 2019.**

(assinatura digital<sup>1</sup>)  
**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**  
**Procurador-geral de Contas**

1. Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e da Resolução Normativa TCE/MT nº 09/2012.